



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2024

1 Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no *Campus*
2 Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,
3 localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, na cidade de Bento Gonçalves/RS, foi realizada a
4 quarta reunião ordinária do Conselho do *Campus* do ano de 2024. A sessão foi presidida pelo
5 presidente do Conselho, Rodrigo Otávio Câmara Monteiro. Estiveram presentes os seguintes
6 conselheiros: representante discente – Alexandre Luiz Degani Estolano (1º suplente);
7 representantes docentes – Henri Luiz Fuchs (titular), Marleide Costa Canizares (titular) e
8 Roselaine Neves Machado (1ª suplente); representantes técnico-administrativos – Gisele
9 Navarini Cini (titular), Rodrigo Tusset (titular), e Raquel Bondan de Lima (titular); representante
10 da comunidade externa – Régis Sivori Silva dos Santos (titular). Justificaram a ausência:
11 representantes discentes – João Vitor Somacal (titular), Marianna Marcelle dos Santos (titular) e
12 Tatiane Cristina Crescencio (titular); representante docente – Minéia Frezza (titular). Também
13 estiveram presentes diversos servidores, em função dos itens de pauta. Secretariou a reunião a
14 servidora Sandra Nicolli Piovesana. **Pauta da reunião: 1.** Aprovação da Ata da 3ª reunião
15 ordinária, realizada em 26/06/2024. **2.** Homologação de Resoluções *ad referendum*: a) Resolução
16 nº 21, de 09 de julho de 2024, que aprovou *ad referendum* a alteração do Calendário Acadêmico
17 2024 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, em virtude da recuperação do período de greve –
18 Processo nº 23360.001386/2024-69; b) Resolução nº 22, de 31 de julho de 2024, que aprovou
19 *ad referendum* a revisão do Capítulo 5 - Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas (OCV), do
20 *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
21 2024-2028 – Processo nº 23360.001388/2024-58; c) Resolução nº 23, de 20 de agosto de 2024,
22 que alterou *ad referendum*, para o dia 04/09 /2024, a data da 4ª reunião ordinária do Conselho
23 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, do ano de 2024 – Processo nº 23360.001389/2024-01. **3.**
24 Apreciação dos pareceres conjuntos das Comissões Permanentes – Comissão de Legislação e
25 Normas (CLN), Comissão de Assuntos Administrativos e Desenvolvimento Institucional (CAADI) e
26 Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Apreciação da proposta de alteração do
27 Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves -

28 Processo nº 23360.001248/2024-80; b) Apreciação da solicitação de demanda de pessoal
29 docente, referente vagas em diversas áreas - Processo nº 23360.001262/2024-83; c) Apreciação
30 da solicitação de demanda de pessoal técnico-administrativo, referente vaga de Técnico em
31 Assuntos Educacionais - Processo nº 23360.001264/2024-72; d) Apreciação da solicitação de
32 alteração pontual no calendário acadêmico 2024, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS - Processo
33 nº 23360.001274/2024-16; e) Apreciação da solicitação de Ação de Desenvolvimento em Serviço
34 para Qualificação TAE, da servidora Flávia Deconto - Processo nº 23360.001362/2024-18. **4.**
35 Assuntos gerais. **Expediente: 1. Aprovação da Ata da 3ª reunião ordinária, realizada em**
36 **26/06/2024. O documento foi aprovado sem ressalvas. Ordem do dia:** Após aprovação da pauta,
37 o presidente do Conselho, professor Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, propôs a inclusão de dois
38 assuntos na ordem do dia, em regime de urgência: a) Apreciação da minuta do Edital Concamp
39 nº 04/2024 - Abertura de Processo Eleitoral para Escolha de Membros da Comissão Eleitoral
40 Permanente do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS (CEP-BG), em virtude do encerramento do
41 mandato atual em 02/10/2024; b) proposta de alteração da data da 5ª e da 6ª reuniões ordinárias
42 do Conselho do *Campus*, devido à alteração do calendário acadêmico. Todos os conselheiros
43 presentes aprovaram, sem objeções, a inserção na pauta desses dois itens, cuja apreciação deu-
44 se em seguida. **2. Apreciação da minuta do Edital Concamp nº 04/2024 - Abertura de Processo**
45 **Eleitoral para Escolha de Membros da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento**
46 **Gonçalves do IFRS (CEP-BG).** O presidente do Conselho esclareceu que o documento já havia
47 sido enviado aos conselheiros com antecedência e, por isso, solicitou que fizessem suas
48 considerações. Em regime de discussão: A conselheira docente Marleide Costa Canizares
49 ponderou que, em todos os pleitos eleitorais do *campus*, deveria ser utilizada uma plataforma
50 que trouxesse isenção aos processos, a exemplo do sistema utilizado pela Reitoria na eleição para
51 Reitor e Diretor-geral. O conselheiro docente Henri Luiz Fuchs complementou dizendo que o
52 Moodle (sistema que vinha sendo utilizado pela CEP-BG nos processos de escolha) é bom, mas
53 não para essa finalidade. Ele pontuou que deveria ser adotado um sistema, tanto de candidatura,
54 quanto de votação, isento de ação humana durante sua realização, permitindo acesso apenas
55 aos dados finais, a fim de evitar suspeitas quanto à lisura do processo. O conselheiro discente
56 Alexandre Luiz Degani Estolano comentou que foi convidado, pela CEP-BG, a participar da
57 apuração da eleição para o Conselho do *Campus* no ano de 2023, pois ele era um dos candidatos.
58 Já na eleição de 2024, isso não ocorreu e ele sugeriu, assim, que fosse recomendado à CEP-BG
59 sempre realizar esse procedimento, para garantir a transparência. Em regime de votação:
60 aprovada por unanimidade (8 votos) a minuta do Edital Concamp nº 04/2024 - Abertura de

61 Processo Eleitoral para Escolha de Membros da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento
62 Gonçalves do IFRS (CEP-BG), conforme documento que segue anexo a esta ata. 3. Proposta de
63 **alteração da data da 5ª e da 6ª reuniões ordinárias do Conselho do *Campus*.** O presidente
64 apresentou as seguintes sugestões de datas, para as reuniões não ficarem muito próximas: a) 5ª
65 Reunião Ordinária – alterar de 09/10/2024 para 23/10/2024; b) 6ª Reunião Ordinária - alterar de
66 27/11/2024 para 11/12/2024. Em regime de discussão: não houve manifestações. Em regime de
67 votação: aprovada por unanimidade (8 votos) a alteração da data da 5ª e da 6ª reuniões
68 ordinárias do Conselho do *Campus*, conforme proposta. 4. Homologação de Resoluções *ad*
69 ***referendum*: a) Resolução nº 21, de 09 de julho de 2024, que aprovou *ad referendum* a**
70 **alteração do Calendário Acadêmico 2024 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, em virtude da**
71 **recuperação do período de greve – Processo nº 23360.001386/2024-69; b) Resolução nº 22, de**
72 **31 de julho de 2024 , que aprovou *ad referendum* a revisão do Capítulo 5 - Cronograma de**
73 **Oferta de Cursos e Vagas (OCV), do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, constante no Plano de**
74 **Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 – Processo nº 23360.001388/2024-58; c)**
75 **Resolução nº 23, de 20 de agosto de 2024, que alterou *ad referendum*, para o dia 04/09 /2024,**
76 **a data da 4ª reunião ordinária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, do ano de**
77 **2024 – Processo nº 23360.001389/2024-01. As resoluções foram homologadas em bloco, sem**
78 **ressalvas. 5. Apreciação dos pareceres conjuntos das Comissões Permanentes – Comissão de**
79 **Legislação e Normas (CLN), Comissão de Assuntos Administrativos e Desenvolvimento**
80 **Institucional (CAADI) e Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Apreciação da**
81 **proposta de alteração do Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do**
82 ***Campus* Bento Gonçalves - Processo nº 23360.001248/2024-80. A conselheira técnico-**
83 **administrativa Gisele Navarini Cini, relatora do parecer conjunto das três comissões, efetuou a**
84 **leitura do parecer exarado, que recomendou ao plenário a aprovação da proposta em questão.**
85 **Em regime de discussão: houve vários questionamentos com relação ao limite máximo de**
86 **membros em cada segmento (discente, docente e técnico-administrativo). Os conselheiros**
87 **consideraram que isso poderia comprometer a transparência e as decisões democráticas dos**
88 **colegiados. Ao final, optou-se por retirar o teto máximo em cada segmento, permanecendo**
89 **apenas o número mínimo de membros, já presente na proposta original e na Organização**
90 **Didática do IFRS. Em regime de votação: aprovada por unanimidade (8 votos) a proposta de**
91 **alteração do Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento**
92 **Gonçalves - Processo nº 23360.001248/2024-80, com a retirada do teto máximo de membros. b)**
93 **Apreciação da solicitação de demanda de pessoal docente, referente vagas em diversas áreas**

94 - **Processo nº 23360.001262/2024-83.** A conselheira docente Marleide Costa Canizares, relatora
95 do parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado, que recomendou
96 a aprovação dos provimentos de vagas docentes conforme indicado pela Comissão de
97 Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal do *Campus*. Em regime de discussão: A
98 conselheira docente Marleide Costa Canizares ponderou que procurou-se manter as vagas
99 dentro de suas áreas originais, mas que também seriam necessárias vagas novas, para atender
100 às demandas dos cursos. O conselheiro docente Henri Luiz Fuchs enfatizou a demora que houve
101 no processo de definição dessas vagas e recomendou que se evite essa morosidade em situações
102 futuras. O presidente do Conselho agradeceu o empenho de todos os envolvidos nesse processo,
103 destacando o trabalho da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, que construiu a base de
104 dados, e da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, pela articulação entre
105 as áreas. Em regime de votação: aprovado por unanimidade (8 votos) o parecer referente à
106 solicitação de demanda de pessoal docente, referente vagas em diversas áreas (Geografia,
107 Pedagogia, Física, Informática e Letras) - Processo nº 23360.001262/2024-83. Após, o conselheiro
108 docente Henri Luiz Fuchs, solicitou permissão para ler dois documentos relacionados ao tema
109 que acabara de ser debatido: um assinado pelas coordenações dos cursos de Licenciatura e outro
110 pelo corpo docente da área de Informática, os quais seguem anexos a esta ata. Na sequência, o
111 presidente do Conselho afirmou que a gestão do *Campus* cumpriu e sempre cumprirá todas as
112 normativas definidas democraticamente pela instituição e pelo Conselho Superior do IFRS. **c)**
113 **Apreciação da solicitação de demanda de pessoal técnico-administrativo, referente vaga de**
114 **Técnico em Assuntos Educacionais - Processo nº 23360.001264/2024-72.** O conselheiro técnico-
115 administrativo Rodrigo Tusset, relator do parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura
116 do parecer exarado, que recomendou ao plenário o deferimento do pedido de demanda de
117 provimento de pessoal em tela. Em regime de discussão: não houve manifestações. Em regime
118 de votação: aprovada por unanimidade (8 votos) a solicitação de demanda de pessoal técnico-
119 administrativo, referente vaga de Técnico em Assuntos Educacionais - Processo nº
120 23360.001264/2024-72. **d) Apreciação da solicitação de alteração pontual no calendário**
121 **acadêmico 2024, do Campus Bento Gonçalves do IFRS - Processo nº 23360.001274/2024-16.** O
122 conselheiro docente Henri Luiz Fuchs, relator do parecer conjunto das três comissões, efetuou a
123 leitura do parecer exarado, que recomendou o deferimento da solicitação de alteração. Em
124 regime de discussão: não houve manifestações. Em regime de votação: aprovada por
125 unanimidade (8 votos) a solicitação de alteração pontual no calendário acadêmico 2024, do
126 Campus Bento Gonçalves do IFRS - Processo nº 23360.001274/2024-16. **e) Apreciação da**

127 **solicitação de Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE, da servidora Flávia**
128 **Deconto - Processo nº 23360.001362/2024-18.** O conselheiro técnico-administrativo Rodrigo
129 Tuset, relator do parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado,
130 que recomendou o deferimento do pedido em questão. Em regime de discussão: não houve
131 manifestações. Em regime de votação: aprovada por unanimidade (8 votos) a solicitação de Ação
132 de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE, da servidora Flávia Deconto - Processo
133 nº 23360.001362/2024-18. **4. Assuntos gerais.** Não houve, pois esse momento foi transferido
134 para a 1ª reunião extraordinária, que aconteceu na sequência. Nada mais havendo a tratar, o
135 presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às
136 quinze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Sandra Nicolli Piovesana, secretária do
137 Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
138 assinada por mim e pelo presidente. Bento Gonçalves, quatro de setembro de dois mil e vinte e
139 quatro.

Sandra Nicolli Piovesana
Secretária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Representantes Discentes
Alexandre Luiz Degani Estolano

Representantes Docentes
Henri Luiz Fuchs
Marleide Costa Canizares
Roselaine Neves Machado

Representantes Técnico-administrativos
Gisele Navarini Cini
Raquel Bondan de Lima
Rodrigo Tuset

Representante da comunidade externa
Régis Sivori Silva dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
C
Campus Bento Gonçalves
Conselho do Campus

EDITAL CONCAMP Nº 04/2024

ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO IFRS

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a abertura de processo eleitoral para escolha de membros da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1 Estabelecer normas e procedimentos para a realização de processo eleitoral com objetivo de compor a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS (CEP-BG).

1.2 Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes serão escolhidos por seus pares, em processo disciplinado e coordenado pelo Conselho do *Campus*.

1.3 A CEP-BG é responsável por organizar e realizar os processos eleitorais em que essa competência lhe for atribuída pelo Regimento dos *Campi* do IFRS, pelo Regimento Interno Complementar do *Campus* Bento Gonçalves ou pela Direção-geral do *Campus*.

1.3.1 Exclui-se da função dessa Comissão a condução dos processos eleitorais para Diretor(a)-geral, para Reitor(a) e para recomposição da CEP-BG.

1.4 As competências e atribuições da CEP-BG estão descritas em seu [Regimento Interno](#).

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 Serão eleitos:

2.1.1 Três membros titulares e um suplente, em cada um dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente do *Campus*, para mandato de 2 (dois) anos.

2.2 Os requisitos são os seguintes:

2.2.1 Para docentes e técnico-administrativos – ser detentor de cargo de provimento efetivo da respectiva carreira e encontrar-se em efetivo exercício no *Campus* Bento Gonçalves.

2.2.2 Para discentes – estar regularmente matriculado em curso de ensino presencial vinculado ao IFRS – *Campus* Bento Gonçalves e ter, no mínimo, dezesseis anos completos.

2.2.3 Os servidores que tenham vínculo com o *Campus* Bento Gonçalves do IFRS também como discente poderão optar por participar do pleito em qualquer um dos segmentos, estando vedado concorrer como candidato nos dois segmentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
C
Campus Bento Gonçalves
Conselho do Campus

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas individualmente e mediante o envio dos dados constantes no item 3.2, para o e-mail secretariaconcamp@bento.ifrs.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3.2 Os dados a serem enviados para inscrição são:

3.2.1 Para docentes e técnico-administrativos – nome completo e matrícula SIAPE.

3.2.2 Para discentes – nome completo, data de nascimento, número de matrícula, curso e telefone para contato.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Todas as fases deste Edital serão divulgadas no sítio eletrônico da Instituição, disponível a partir de <https://ifrs.edu.br/bento/editais/>

4.2 Os prazos e fases deste Edital ficam assim definidos:

Fase	Prazo
Publicação do Edital	05/09/2024
Período de inscrições	05/09/2024 a 19/09/2024
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	23/09/2024
Prazo para recursos	23 a 24/09/2024
Lista final das inscrições homologadas	25/09/2024
Votação	26/09/2024
Divulgação preliminar dos eleitos	27/09/2024
Prazo para recursos	27/09/2024 a 30/09/2024
Homologação dos resultados	02/10/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
C
Campus Bento Gonçalves
Conselho do Campus

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Estarão aptos a votar nos seus representantes os servidores do quadro permanente do *Campus* Bento Gonçalves, em seu respectivo segmento (docente ou técnico-administrativo), e os estudantes com matrícula regular e ativa neste *Campus*.

5.2 A votação será realizada na data estabelecida pelo Cronograma (item 4) deste Edital, até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos), por meio da plataforma Moodle.

5.3. Cada eleitor votará apenas em um candidato, correspondente ao seu segmento.

5.4. Não haverá votação para o(s) segmento(s) em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas para titulares, sendo considerado(s) como eleito(s) o(s) candidato(s) inscrito(s) e homologado(s).

5.5. Serão considerados eleitos como titulares os candidatos mais votados em cada segmento, e como suplentes, os candidatos que ficarem na quarta colocação.

5.6. Em caso de empate, em qualquer categoria, será utilizado como critério de desempate, nesta ordem:

5.6.1 O candidato há mais tempo na Instituição;

5.6.2 O candidato com mais idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para a(s) vaga(s) em que não houver candidato(s), caberá à Presidência do Conselho do *Campus* designar e nomear o(s) membro(s) que representarão o(s) respectivo(s) segmento(s), por deliberação do Conselho do *Campus*.

6.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho do *Campus*.

Bento Gonçalves, 05 de setembro de 2024.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*

NOTA SOBRE PROCESSO DE DEFINIÇÃO DE CÓDIGOS DE VAGA DOCENTE

As coordenações dos cursos de Licenciatura e de Informática, por meio desta nota, compartilham algumas reflexões necessárias em decorrência do processo de definição dos códigos de vaga do Campus Bento Gonçalves.

É importante enfatizar que no percurso histórico, 65 anos, o Campus tem se constituído em um centro de referência de educação, ciência e tecnologia no contexto da Serra Gaúcha. Inicialmente, o Campus formava técnicos para trabalhar no cultivo e produção agrícola e tem se destacado, inclusive por ter um corpo docente qualificado e especializado nessa área. No decorrer da história, o Campus foi criando novos cursos a partir de demandas locais e regionais, como o único centro de formação pública, gratuita e federal. Entre os mais recentes, podemos mencionar os cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras.

Cada curso demanda um corpo docente especializado para atuar nas áreas de formação. No caso das licenciaturas, há uma necessidade ainda maior de profissionais formados nas respectivas áreas por tratar da formação de professores para a Educação Básica. Essa formação, assim como nas áreas específicas de componentes dos cursos de agrárias, requerem professores em número suficiente e qualificados para atuar na formação nas licenciaturas.

Recentemente, o Campus se tornou um laboratório de ensaio da fragilização e precarização do trabalho docente. Há mais de um ano, convivemos com uma planilha tecnocrática e tecnicista que descaracteriza o trabalho docente e impacta fortemente na qualidade da formação nos cursos de licenciatura, em especial. Não há, na história da educação brasileira e nem sequer na legislação educacional, algo que ampare a fragmentação da carga horária docente entre atividades teóricas e práticas. De forma mais objetiva, não há fundamentação para uma planilha que fragmenta a carga horária docente de tal forma que seja possível computar a carga horária total de um estágio, por exemplo, para os estudantes, enquanto o(s) docente(s) somente terão computadas as horas de sala de aula. Esse nos parece o ponto central que impediu a definição dos códigos de vaga que hoje, 04/09/2024, encerra o processo com a aprovação dos referidos códigos atendendo minimamente as vagas em aberto durante os últimos semestres.


Esse laboratório de experiências baseada em planilha já é de conhecimento dos demais campi do IFRS e tem gerado muitos debates e reflexões sobre os rumos da formação docente no Instituto. Além de termos enormes desafios na área de formação docente, com constantes interferências de grupos econômicos que querem transformar a educação numa mercadoria que gera lucros, temos que enfrentar, internamente, posições que se aproximam das tentativas economicistas e tecnicistas do mercado que não pretende formar cidadãos, mas mão de obra para atender interesses ocultos.


Há interesse em formar professores? Há interesse em garantir que docentes que atuam nas licenciaturas possam desempenhar suas atividades de forma a assegurar o direito da docência?


Ao concluir um processo que levou semestres para alcançar um entendimento mínimo, estamos precarizando o trabalho docente, a formação dos estudantes e apresentando uma visão preocupante sobre as prioridades institucionais no Campus. Não deve haver cursos competindo entre si, nem sequer alguma área se sobrepondo às demais, como infelizmente vemos escrito em alguns espaços no campus.


Propomos que seja descartada a planilha do excel que tem trazido tantas dificuldades e que seja constituída uma comissão com as coordenações dos cursos das licenciaturas para que seja construída uma posição sobre o trabalho docente e a formação docente no Campus. Talvez seja uma forma de se tornar referência na formação docente no IFRS.


Nota divulgada na reunião do Concamp do dia 4/09/2024

Documento assinado digitalmente
 **KLEBER ECKERT**
Data: 30/09/2024 10:04:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **KARINE PERTILE**
Data: 30/09/2024 10:08:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL DE CARVALHO BARBOSA**
Data: 30/09/2024 11:28:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **HENRI LUIZ FUCHS**
Data: 30/09/2024 13:23:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO COVOLAN ROSITO**
Data: 01/10/2024 09:41:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


NOTA DO CORPO DOCENTE DA INFORMÁTICA


O corpo docente da área Informática deseja endossar e reforçar aspectos presentes nesta nota das licenciaturas, especialmente no que tange à formação pedagógica e ao compromisso com uma educação inclusiva, colaborativa e inovadora. Assim como as licenciaturas, a área de Informática valoriza a construção de ambientes de aprendizagem que estimulem o pensamento crítico, a resolução de problemas e a aplicação prática de conhecimentos, promovendo a interdisciplinaridade e a formação integral do aluno.


Cabe destacar que a Informática traz desafios e particularidades que vão além das abordagens tradicionais de ensino. O ensino de Informática requer uma abordagem prática e teórica equilibrada, onde o aluno tenha contato com ferramentas de desenvolvimento de software, redes, segurança da informação, inteligência artificial, entre outras áreas emergentes da tecnologia.


Neste contexto, também compartilhamos com a insatisfação das coordenações dos cursos de Licenciatura em relação ao processo adotado para a definição das vagas docentes no campus de Bento Gonçalves. O procedimento revelou-se confuso, demorado e gerou inúmeros conflitos e desconfianças entre os docentes das áreas envolvidas. Diante disso, acreditamos que as coordenações dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação devem ter uma participação mais ativa no processo de definição de vagas docentes, seja por meio de consulta da CDRP, seja através de contato pelos representantes na CPPD. Esse envolvimento mais direto ajudaria a tornar o processo mais transparente, ágil e condizente com as reais necessidades de cada área.


Esta nota foi divulgada na reunião Ordinária do Concamp ocorrida no dia 04/09/2024.

Documento assinado digitalmente
 **LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO**
Data: 01/10/2024 18:17:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO COVOLAN ROSITO**
Data: 01/10/2024 18:24:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **THYAGO SALVA**
Data: 01/10/2024 21:23:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL RAMIRES JAQUES**
Data: 02/10/2024 09:12:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **IVAN PRA**
Data: 02/10/2024 14:33:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Emitido em 04/09/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 17:58)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 16:59)
SANDRA NICOLLI PIOVESANA

CHEFE DE GABINETE
GAB-BGO (11.01.02.01)
Matrícula: ###239#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**
, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **28/11/2024** e o código de verificação:
d6e0b12fce